

RESOLUÇÃO 15 DE 23 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre lista de candidaturas deferidas ou indeferidas no Processo de Escolha.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/90 ECA, e, tendo em vista a Lei Municipal nº 1.323/2016 alterada pela Lei Municipal nº 1639 de 05 de Maio de 2023, que dispõe sobre sua criação, e em conjunto com a Comissão Especial do Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar de Campo Florido-MG, publica a relação dos candidatos deferidos:

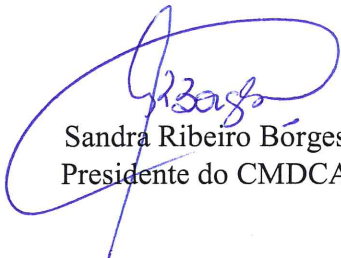
Art. 1º - Encerrado o prazo previsto no Edital 01 de 06 de abril de 2023, aprovado o edital pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Florido-MG, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:

1.	Ana Elisa Silvério	Deferido
2.	Silvia Cristina Galante Munhoz	Deferido
3.	Natalia Ferreira da Silva Trindade	Deferido
4.	Katia Roberta Silva	Deferido
5.	Poliana Gleice Alves Campanholi	Deferido
6.	Elizabeth Moreira de Paula	Deferido
7.	Alice Nunes Batista	Deferido
8.	Vania Lucia de Castro	Deferido
9.	Fabiana Maria dos Santos	Deferido
10.	Thais Silva Machado	Deferido
11.	Pollyana Alice Felix da Silva	Deferido
12.	Delvita dos Santos	Deferido
13.	Marli Pereira da Silva Santos	Deferido
14.	Marina Aparecida Batista de Souza	Deferido

Art. 2º - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 1.323/2016 alterada pela Lei Municipal nº 1639 de 05 de Maio de 2023, e Edital 01 de 06 de Abril de 2023, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 24/05/2023 a 30/05/2023, devidamente instruída com as provas que tiver.

Art. 3º - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Rua São José, nº 29- loja 2 -Centro das 08:30 às 16:00 horas.

Campo Florido-MG, 23 de maio de 2023.



Sandra Ribeiro Bórges
Presidente do CMDCA